



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 167**, a realizar no próximo dia **06 de outubro de 2020**, pelas **21.30h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

**Ponto Dois** - Análise de apoios a Associações e Coletividades.

**Ponto Três** - Análise de Modificações Orçamentais.

**Ponto Quatro** - Análise e discussão do Plano de Contingência – COVID-19 – Academia do Saber.

**Ponto Cinco** - Análise e discussão da minuta de pedido de Licenciamento de Programas DAE.

**Ponto Seis** - Análise de pedidos de Apoio Social.

**Ponto Sete** - Análise e apreciação de pedido de alteração de férias.

**Ponto Oito** - Outros assuntos.

Quarteira, 29 de setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ATA Nº. 167**

-----Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma e trinta horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise de Modificações Orçamentais.** -----

**Ponto Quatro - Análise e discussão do Plano de Contingência - COVID-19 - Academia do Saber.** -----

**Ponto Cinco - Análise e discussão da minuta de pedido de Licenciamento de Programas DAE.**

**Ponto Seis - Análise de pedidos de Apoio Social.** -----

**Ponto Sete - Análise e apreciação de pedido de alteração de férias.** -----

**Ponto Oito - Outros assuntos.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de empreitada - Instalação de sistema de controlo de acessos no parque de Caravanas, a empresa AC Parking Areas Lda. NIF: 513711821, pelo valor base de 28.730,00€ (Vinte e oito mil setecentos e trinta euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de empreitada nº 5/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a empreitada será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.2** - Adjudicar a "Execução de semi-pórtico de sinalização rodoviária na Av. de Ceuta", à sociedade MASITRAVE-Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projetos de Sinais de Tráfego, Lda., pelo valor de 12.304,00€ (Doze mil trezentos e quatro euros)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de empreitada n.º 14/2020. -----

**Ponto 1.3** - Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para a "Execução de semi-portico de sinalização rodoviária na Av. de Ceuta", à sociedade MASITRAVE-Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projetos de Sinais de Tráfego, Lda., pelo valor de 12.304,00€ (Doze



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Jorge Manuel'.*

mil trezentos e quatro euros)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de empreitada n.º 14/2020.-----

**Ponto 1.4** -Convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços, Jorge Manuel da Silva Matos Dias. NIF: 131080709, pelo valor base de 1.205,00€ (Mil duzentos e cinco euros) + IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 24/2020. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** - Deferir o pedido de subsídio à **Sociedade Columbófila Louletana**, pela colaboração prestada em diversos eventos e campanha desportiva, no montante de 250,00€<sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.2** - Deferir o pedido de subsídio à **Liga dos Combatentes – Núcleo de Loulé**, para apoio às diversas atividades culturais e sociais, no montante de 250,00€<sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar à 8ª alteração Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

**Ponto Quatro** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a implementação do Plano de Contingência, conforme orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19), relativamente ao Projeto da Academia do Saber.-----

**Ponto Cinco** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Pedido de Licenciamento de Programas DAE, cujo equipamento será instalado no Centro autárquico de Quarteira.-----

**Ponto Seis** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o pedido de apoio pecuniário á -----, para pagamento da coima ao SEF, no valor de 300,00€, no âmbito do acompanhamento social, em articulação efetuada com a Junta de Freguesia de Quarteira e Fundação António Aleixo. <sup>(1)</sup> -----

**Ponto Sete** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias da funcionária Sofia da Conceição Correia e Orlando Bartolomeu, conforme documentos em anexo. -----

**Ponto Oito** - O Executivo da JFQ com imensa tristeza, mas sobretudo com grande ponderação e elevado sentido de responsabilidade, deliberou por unanimidade cancelar o Carnaval de 2021, à semelhança da decisão também tomada pela Câmara Municipal de Loulé. -----

